15 de abril de 2024 ATIVIDADE TURÍSTICA Fevereiro de 2024

PROVEITOS DO SETOR DO ALOJAMENTO TURÍSTICO MANTIVERAM CRESCIMENTOS

Em **fevereiro de 2024**¹, o **setor do alojamento turístico**² registou 1,8 milhões de hóspedes (+7,0%)³ e 4,3 milhões de dormidas (+6,4%), gerando 276,4 milhões de euros de proveitos totais (+13,0%) e 202,1 milhões de euros de proveitos de aposento (+13,1%).

O rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) situou-se em 37,8 euros (+4,5%) e o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 83,8 euros (+6,0%). O ADR atingiu os valores mais elevados na Grande Lisboa (107,8 euros) e na RA Madeira (85,6 euros).

Em fevereiro, o município de Lisboa concentrou 24,3% do total de dormidas (12,1% do total de dormidas de residentes e 30,3% de não residentes). Entre os municípios com maior representatividade no total de dormidas em fevereiro, destacaram-se Lisboa e Porto, com crescimentos de 8,3 e 10,5%, respetivamente.

No **período acumulado de janeiro a fevereiro**, as dormidas atingiram 7,7 milhões e registaram um crescimento de 3,3% (+0,3% nos residentes e +4,9% nos não residentes), a que corresponderam aumentos de 11,2% nos proveitos totais e de 10,8% nos de aposento.

Considerando a **generalidade dos meios de alojamento** (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 1,8 milhões de hóspedes e 4,6 milhões de dormidas em fevereiro, correspondendo a crescimentos de 6,6% e 5,8%, respetivamente. As dormidas de residentes aumentaram 2,7% e as de não residentes cresceram 7,4%.

Estes resultados foram influenciados pela estrutura móvel do calendário, ou seja, pelo facto de 2024 se tratar de um ano bissexto e, como tal, o mês de fevereiro deste ano ter 29 dias, mais um que em 2023.

¹ O INE divulgou, a 28 de março, as <u>Estatísticas Rápidas da atividade turística em fevereiro de 2024</u>, onde constam os principais indicadores (hóspedes, dormidas, com desagregação por residentes e não residentes e principais países e taxas de ocupação). No destaque de hoje, alguns destes indicadores são apresentados com uma maior desagregação geográfica e divulgam-se os restantes indicadores habitualmente publicados com frequência mensal – nomeadamente proveitos, RevPAR e ADR – e apresenta-se a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude).

² Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural e de habitação.

³ Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga, face ao mesmo período do ano anterior.

Quadro 1. Resultados gerais do setor de alojamento turístico

Estabelecimentos de alojamento turístico	Unidade	Janeiro 2024			Fevere	2024	Jan - Fev 24			
Estabelecimentos de alojamento turistico	Officace	Valor		Tvh (%)	Valor		Tvh (%)	Valor		Tvh (%)
Hóspedes	10 ³	1 482,4		1,9	1 762,9		7,0	3 245,2		4,6
Residentes em Portugal	II II	680,4		-0,9	798,2		3,3	1 478,6		1,3
Residentes no estrangeiro	"	802,0		4,3	964,7		10,4	1 766,7		7,5
Dormidas	10 ³	3 453,3	\blacksquare	-0,3	4 281,9		6,4	7 735,2		3,3
Residentes em Portugal	"	1 141,2	\blacksquare	-3,0	1 390,2		3,1	2 531,4		0,3
Residentes no estrangeiro	"	2 312,0		1,1	2 891,8		8,1	5 203,8		4,9
Estada média	nº noites	2,33	\blacksquare	-2,1	2,43		-0,6	2,38		-1,2
Residentes em Portugal	"	1,68	\blacksquare	-2,1	1,74		-0,2	1,71		-1,0
Residentes no estrangeiro	"	2,88		-3,1	3,00		-2,0	2,95		-2,4
Taxa líquida de ocupação-cama	%	28,4		-1,1 p.p.	35,9		-0,6 p.p.	32,1		-0,8 p.p.
Taxa líquida de ocupação-quarto	%	36,3		-1,1 p.p.	45,2		-0,7 p.p.	40,7		-0,8 p.p.
Proveitos totais	10 ⁶ €	230,2		9,1	276,4		13,0	506,7		11,2
Proveitos de aposento	"	165,3		8,1	202,1		13,1	367,5		10,8
RevPAR (Rendimento médio por quarto disponível)	€	30,2		3,7	37,8		4,5	34,0		4,3
ADR (Rendimento médio por quarto ocupado)	"	83,2		6,9	83,8		6,0	83,5		6,4

Proveitos cresceram em todas as regiões

Os proveitos totais cresceram 13,0% em **fevereiro** (+9,1% em janeiro), atingindo 276,4 milhões de euros. Os proveitos de aposento aumentaram 13,1% (+8,1% em janeiro), ascendendo a 202,1 milhões de euros.

A Grande Lisboa foi a região que mais contribuiu para a globalidade dos proveitos (36,1% dos proveitos totais e 37,9% dos proveitos de aposento), seguida do Norte (16,1% e 16,4%, respetivamente), do Algarve e da RA Madeira (15,2% e 14,4%, pela mesma ordem, em ambas).

Todas as regiões registaram crescimentos nos proveitos, com os maiores aumentos a ocorrerem no Oeste e Vale do Tejo (+26,8% nos proveitos totais e +23,8% nos de aposento) e na Grande Lisboa (+16,0% e +14,8%, respetivamente).

Quadro 2. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

		Proveito	s totais		Proveitos de aposento						
NUTS II	Fev-2	24	Jan - Fe	v 24	Fev-2	<u>!</u> 4	Jan - Fev 24				
	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)			
Portugal	276,4	13,0	506,7	11,2	202,1	13,1	367,5	10,8			
Norte	44,4	12,1	83,1	10,6	33,1	12,5	61,2	10,9			
Centro	17,4	8,2	33,7	10,9	12,8	6,7	24,7	9,6			
Oeste e Vale do Tejo	9,8	26,8	17,8	29,3	6,6	23,8	11,7	22,7			
Grande Lisboa	99,7	16,0	182,3	12,0	76,7	14,8	138,9	10,4			
Península de Setúbal	4,4	11,0	8,1	4,1	3,2	11,5	5,8	4,9			
Alentejo	10,6	10,4	18,2	6,8	7,3	6,2	12,4	4,3			
Algarve	42,1	9,5	71,8	10,9	29,1	15,0	49,2	15,5			
RA Açores	6,1	12,1	11,1	7,5	4,4	15,3	7,8	7,1			
RA Madeira	41,9	11,0	80,7	9,4	29,1	10,1	55,8	8,8			

Em fevereiro, registaram-se crescimentos dos proveitos nos três segmentos de alojamento. Na hotelaria, os proveitos totais e de aposento (pesos de 87,5% e 85,4% no total do alojamento turístico, respetivamente) aumentaram 12,9% e 13,0%, pela mesma ordem.

Nos estabelecimentos de alojamento local, registaram-se aumentos de 10,7% nos proveitos totais e 11,7% nos proveitos de aposento (quotas de 9,0% e 11,0%, respetivamente).

No turismo no espaço rural e de habitação (representatividade de 3,5% nos proveitos totais e de 3,6% nos de aposento), os aumentos foram de 22,4% e 19,7%, respetivamente.

No período acumulado de **janeiro a fevereiro**, os proveitos totais cresceram 11,2% e os relativos a aposento aumentaram 10,8%. Neste período, os proveitos totais atingiram 506,7 milhões de euros e os relativos a aposento ascenderam a 367,5 milhões de euros.

Quadro 3. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, por segmento e tipologia

		Proveito	os totais		Proveitos de aposento					
Tipo de estabelecimento	Fev-24		Jan - Fev 24		Fev-2	24	Jan - Fev 24			
	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)		
Total	276,4	13,0	506,7	11,2	202,1	13,1	367,5	10,8		
Hotelaria	241,8	12,9	444,2	11,2	172,7	13,0	314,8	10,9		
Hotéis	198,3	12,5	366,0	11,0	141,2	12,4	258,8	10,2		
****	68,3	16,2	130,2	17,6	42,9	16,4	80,9	16,7		
***	89,6	10,1	162,2	7,5	64,7	10,1	116,5	7 3		
***	29,7	10,5	54,0	7,3	24,6	12,2	44,5	7,3 7,9 8,5		
**/*	10,7	16,7	19,7	10,5	9,0	11,5	16,9	8,5		
Hotéis - apartamentos	24,2	14,0	44,2	14,2	16,8	17,3	30,3	17,9		
****	6,5	1,1	12,1	9,1	4,0	1,8	7,2	7, 9		
****	15,1	20,4	27,4	16,8	10,8	24,6	19,5	21,2		
*** / **	2,6	15,4	4,7	13,2	2,0	25,9	3,6	22,7		
Pousadas e quintas da Madeira	5,3	14,8	9,7	7,6	3,6	12,3	6,4	8,1		
Apartamentos turísticos	8,4	26,1	14,4	15,8	7,0	23,6	12,2	14,7		
Aldeamentos turísticos	5,6	3,7	10,0	0,6	4,1	3,0	7,2	2,6		
Alojamento local	25,0	10,7	45,8	8,9	22,3	11,7	40,5	8,6		
Turismo no espaço rural e de habitação	9,6	22,4	16,7	19,5	7,2	19,7	12,2	15,9		

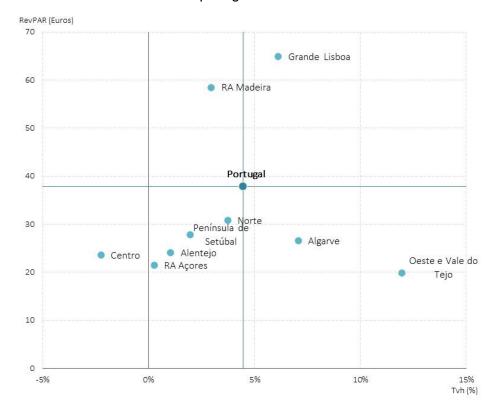
Abrandamento do rendimento médio por quarto ocupado (ADR)

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) atingiu 37,8 euros em fevereiro, registando um aumento de 4,5% face ao mesmo mês de 2023 (+3,7% em janeiro).

Os valores de RevPAR mais elevados foram registados na Grande Lisboa (64,9 euros) e na RA Madeira (58,5 euros), tendo os maiores crescimentos ocorrido no Oeste e Vale do Tejo (+12,0%), no Algarve (+7,1%) e na Grande Lisboa (+6,1%). O Centro foi a única região em que este indicador registou um decréscimo (-2,2%).



Figura 1. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II



Em fevereiro, este indicador cresceu 5,5% na hotelaria (+5,0% em janeiro) e 7,7% no turismo no espaço rural e de habitação (+5,4% em janeiro). No alojamento local decresceu 0,9% (-3,4% em janeiro).

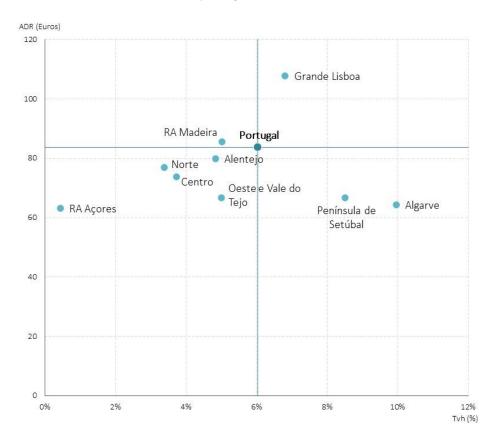
Quadro 4. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo e categoria

Tipo de estabelecimento e categoria		RevPAR (€)		Taxa de variação homóloga (%)			
Tipo de estabelesimento e dategoria	Jan-24	Fev-24	Jan - Fev 24	Fev-24	Jan - Fev 24		
Total	30,2	37,8	34,0	4,5	4,3		
Hotelaria	33,4	41,8	37,5	5,5	5,5		
Hotéis	35,6	43,9	39,7	4,7	4,5		
****	57,5	67,6	62,4	4,9	5,0		
****	33,9	42,5	38,2	3,0	3,0		
***	25,7	33,3	29,4	5,4	3,4		
** / *	23,3	28,3	25,7	6,4	4,4		
Hotéis - apartamentos	32,7	42,1	37,3	7,1	11,5		
****	53,9	64,4	59,1	-6,1	5,9		
***	29,8	38,5	34,1	12,6	14,2		
*** / **	25,3	35,9	30,5	14,6	13,3		
Pousadas e quintas da Madeira	50,0	65,8	57,9	6,2	4,3		
Apartamentos turísticos	18,5	25,2	21,8	13,7	7,6		
Aldeamentos turísticos	15,4	21,3	18,2	4,6	6,4		
Alojamento local	20,0	25,3	22,6	-0,9	-1,9		
Turismo no espaço rural e de habitação	15,8	22,0	19,0	7,7	7,2		

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 83,8 euros (+6,0%), abrandando o crescimento (+6,9% em janeiro).

A Grande Lisboa destacou-se com o valor mais elevado de ADR (107,8 euros), seguida pela RA Madeira (85,6 euros). Todas as regiões registaram crescimentos neste indicador, com os maiores aumentos a ocorrerem no Algarve (+10,0%), na Península de Setúbal (8,5%) e na Grande Lisboa (+6,8%).

Figura 2. Rendimento médio por quarto ocupado nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II



Em fevereiro, o ADR cresceu 6,4% na hotelaria (+7,4% em janeiro), 2,6% no alojamento local (+3,1% em janeiro) e 9,4% no turismo no espaço rural e de habitação (+7,1% em janeiro).



Quadro 5. Rendimento médio por quarto ocupado nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo e categoria

Tipo de estabelecimento e categoria		ADR (€)	Taxa de variação homóloga (%)		
	Jan-24	Fev-24	Jan - Fev 24	Fev-24	Jan - Fev 24
Total	83,2	83,8	83,5	6,0	6,4
Hotelaria	85,7	85,6	85,6	6,4	6,9
Hotéis	89,3	88,9	89,1	6,2	6,4
****	158,0	152,2	154,9	4,4	4,5
****	81,4	82,2	81,9	5,0	4,6
***	64,1	66,5	65,4	9,0	7,8
** / *	60,8	60,3	60,5	2,8	4,2
Hotéis - apartamentos	75,0	74,3	74,6	3,7	7,2
****	132,7	122,7	127,0	-17,7	-6,2
****	72,6	71,4	71,9	11,7	12,0
*** / **	43,1	48,1	45,8	10,2	8,8
Pousadas e quintas da Madeira	129,6	136,5	133,4	6,6	7,0
Apartamentos turísticos	62,1	64,0	63,2	20,8	15,9
Aldeamentos turísticos	55,6	59,1	57,5	2,0	5,8
Alojamento local	64,8	68,3	66,7	2,6	3,0
Turismo no espaço rural e de habitação	100,4	104,0	102,5	9,4	8,4

Lisboa volta a crescer em fevereiro

Do total de 4,3 milhões de dormidas (+6,4%) nos estabelecimentos de alojamento turístico, 61,4% concentraram-se nos 10 municípios com maior número de dormidas em fevereiro.

Quadro 6. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

Unidade: 10^3

	Total de dormidas				Dor	midas de	residentes		Dormidas de não residentes				
NUTS II	S II Fev-24		Jan - Fev 24		Fev-24		Jan - Fev 24		Fev-24		Jan - Fev 24		
	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	
Portugal	4 281,9	6,4	7 735,2	3,3	1 390,2	3,1	2 531,4	0,3	2 891,8	8,1	5 203,8	4,9	
Norte	752,7	8,5	1 383,9	6,5	335,3	4,8	619,5	3,9	417,4	11,7	764,4	8,7	
Centro	297,6	1,7	561,8	2,4	225,6	0 2	424,0	2,2	72,0	6,5	137,8	2,8	
Oeste e Vale do Tejo	167,7	17,2	298,0	17,7	96,1	11,1	174,6	11,0	71,6	26,5	123,5	28,7	
Grande Lisboa	1 240,0	7,2	2 255,2	2,0	255,5	0,1	481,4	-5,4	984,5	9,2	1 773,9	4/2	
Península de Setúbal	83,1	9,1	150,2	-0,4	49,0	6,7	90,8	-0,1	34,2	12,5	59,4	-0,8	
Alentejo	156,9	1,5	272,9	1,6	110,9	6,6	192,4	43	46,0	-8,9	80,6	-444	
Algarve	820,0	43	1 383,3	3,1	157,4	6,6	268,2	1,2	662,6	3,7	1 115,2	3,6	
RA Açores	118,9	14,0	208,0	5,4	73,3	8,0	125,2	-0,6	45,6	25,2	82,8	15,9	
RA Madeira	645,0	4,9	1 221,7	0,7	87,0	-9,8	155,5	-14,1	558,0	7,6	1 066,3	3,2	

O município de Lisboa concentrou 24,3% do total de dormidas, atingindo 1,0 milhões e voltou a crescer (+8,3%, após -3,1% em janeiro), com o contributo das dormidas de não residentes (+10,0%), dado que as dormidas de residentes apresentaram uma variação nula. Este município concentrou 30,3% do total de dormidas de não residentes em fevereiro.

O Funchal foi o segundo município em que se registaram mais dormidas (454,3 mil dormidas, peso de 10,6%), voltando a registar crescimento (+3,9%) após dois meses de quebras consecutivas (-4,5% em janeiro e -2,7% em dezembro). Para este crescimento, contribuíram as dormidas de não residentes (+6,3%), dado que as dormidas de residentes diminuíram 9,3%.

No Porto, as dormidas totalizaram 357,3 mil (8,3% do total), acelerando para um crescimento de 10,5% (+4,1% nos residentes e +12,3% nos não residentes).

Neste grupo de 10 municípios com maior número de dormidas em fevereiro, Ponta Delgada foi o que registou menos dormidas (66,9 mil dormidas, peso de 1,6%), sendo o único em que os residentes tiveram maior expressão (60,3%) do que os não residentes.

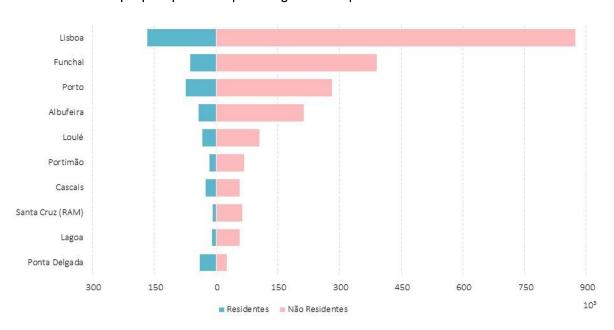


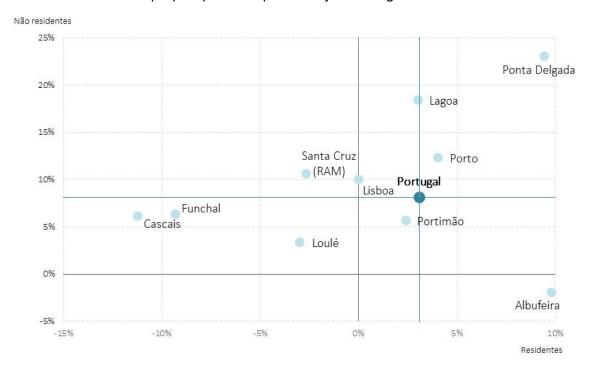
Figura 3. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais municípios e origem dos hóspedes – fevereiro

Em fevereiro, Lagoa e Ponta Delgada destacaram-se entre os 10 principais municípios, registando-se crescimentos de 15,7% e 14,5%, com um contributo mais expressivo das dormidas de não residentes (+18,4% e +23,0%, respetivamente).

Albufeira foi o único município em que se verificou um decréscimo nas dormidas de não residentes (-1,9%). Albufeira e Ponta Delgada destacaram-se ainda pela evolução positiva das dormidas de residentes (+9,8% e +9,5%, respetivamente), enquanto Cascais registou o maior decréscimo (-11,2%).



Figura 4. Dormidas de residentes e não residentes nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais municípios – variação homóloga mensal



Atividade de alojamento – síntese geral

Em fevereiro de 2024, considerando a generalidade dos meios de alojamento (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 1,8 milhões de hóspedes e 4,6 milhões de dormidas (+6,6% e +5,8%, respetivamente). As dormidas de residentes aumentaram 2,7% e as de não residentes cresceram 7,4%. Na globalidade dos estabelecimentos, a estada média (2,49 noites) diminuiu 0,7% (-0,4% nos residentes e -2,1% nos não residentes).

No período acumulado de **janeiro a fevereiro**, as dormidas aumentaram 2,7% (+0,2% nos residentes e +4,0% nos não residentes).

Residentes Não residentes Fev-24 Jan - Fev 24 Fev-24 Jan - Fev 24 Fev-24 Jan - Fev 24 Tvh Tvh Tvh Tvh Tvh Tvh Valor Valor Valor Valor Valor Valor (%) Hóspedes Total 10^{3} 1 849,9 📤 6,6 3 403,9 📤 4,0 840,1 📤 3,2 1 553,6 📤 1,3 1 009,8 9,6 1 850,3 📤 6,4 798,2 📤 3,3 1 478,6 📤 1,3 1766,7 _ 7,5 1 762,9 ___ 7,0 3 245,2 4,6 964,7 📤 10,4 Estab. de alojamento turístico " 70,5 🔻 -2,7 131,1 🔻 -8,5 29,6 -0,6 55,0 _ 0,7 76,1 🔻 -14,1 40,9 -4,1 27,6 -0,5 7,6 -6,5 20,0 📤 1,9 Col. de férias e pousadas da juventude 16,6 📤 1,0 12,3 📤 3,1 4,2 -4,4 Dormidas Total 10³ 4 598,2 📤 5,8 8 324,3 📤 2,7 1 514,3 📤 2,7 2 757,1 📤 0,2 3 084,0 📤 7,4 5 567,2 📤 4,0 1 390,2 📤 3,1 4 281,9 📤 6,4 7 735,2 📤 3,3 2531,4 _ 0,3 2 891,8 5 203,8 4,9 Estab. de alojamento turístico 8,1 278,0 -2,9 523,5 🔻 -5,2 100,0 -0,5 185,3 📤 0,0 338,1 -7,9 177,9 -4,2 65,6 -1,4 24,1 -2,8 40,4 🔻 -5,8 38,3 __ 1,9 14,3 10,8 25,3 6,5 Col. de férias e pousadas da juventude Estada média 2,49 🔻 -0,7 2,45 🔻 -1,2 1,80 🔻 -0,4 1,77 🔻 -1,1 3,05 🔻 -2,1 3,01 🔻 -2,2 Total nº noites -2,0 2,43 -0,6 2,38 -1,2 1,74 -0,2 1,71 🔻 -1,0 3,00 2,95 🔻 -2,4 Estab. de alojamento turístico 3,37 -0,7 -0,1 Campismo 3,94 🔻 -0,2 3,99 📤 3,6 3,38 📤 0,1 4,35 4,45 _ 7,3 Col. de férias e pousadas da juventude

Quadro 7. Principais indicadores da atividade de alojamento

Dormidas diminuíram nos parques de campismo

Em **fevereiro**, os **estabelecimentos de alojamento turístico** registaram 1,8 milhões de hóspedes (+7,0%) e 4,3 milhões de dormidas (+6,4%), tendo a estada média (2,43 noites) diminuído 0,6%. As dormidas de residentes aumentaram 3,1% e as de não residentes cresceram 8,1%.

Os parques de campismo registaram 70,5 mil campistas e 278,0 mil dormidas, em fevereiro, correspondendo a variações de -2,7% nos hóspedes e de -2,9% nas dormidas (-0,5% nos residentes e -4,2% nos não residentes), tendo a estada média (3,94 noites) diminuído 0,2%.

As **colónias de férias e pousadas da juventude** receberam 16,6 mil hóspedes (+1,0%), que proporcionaram 38,3 mil dormidas (+1,9%), tendo a estada média (2,32 noites) aumentado 0,8%. As dormidas de residentes diminuíram 2,8% e as de não residentes cresceram 10,8%.



NOTA METODOLÓGICA

Nas estatísticas rápidas, a 30 dias, foram divulgados os principais indicadores (hóspedes, dormidas, com desagregação por residentes e não residentes, principais países e taxas de ocupação). A divulgação de resultados a 45 dias contém maior desagregação geográfica e são apresentados os restantes indicadores — nomeadamente proveitos, RevPAR e ADR — sendo considerada a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude).

As fontes utilizadas neste Destaque são: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos, Inquérito à Permanência nos Parques de Campismo e Inquérito à Permanência nas Colónias de Férias e Pousadas da Juventude.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

• 2023 – janeiro a dezembro: resultados provisórios; 2024 – janeiro: resultados provisórios; 2024 – fevereiro: resultados preliminares.

Entre os resultados preliminares, provisórios e definitivos, ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e, principalmente, pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas, incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

A partir do mês de referência de janeiro de 2024, dando resposta às alterações que resultam da adoção da nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos — NUTS 2024, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2023/674, da Comissão Europeia, de 26 de dezembro de 2022, os destaques da atividade turística terão por base a nova configuração das NUTS. Nesta nova configuração, os 308 municípios de Portugal passam a agrupar-se em 26 unidades territoriais NUTS III, que por sua vez se agrupam em 9 unidades territoriais de nível NUTS II, sendo criadas três regiões estatísticas neste nível: a Península de Setúbal, a Grande Lisboa e o Oeste e Vale do Tejo. Na nova NUTS 2024, é ainda extinta a Área Metropolitana de Lisboa e são redefinidas as regiões Centro e Alentejo.

Hóspede – indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

Dormida – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Estada média – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

Proveitos totais — valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (cedência de espaços, lavandaria, tabacaria, comunicações, entre outros).

Proveitos de aposento – valores resultantes das dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

RevPAR (Revenue Per Available Room) – rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

ADR (Average Daily Rate) – rendimento por quarto ocupado, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos ocupados, no período de referência.



Hotelaria – estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

Alojamento local (AL) — estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem (incluindo os *hostels*). São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

Turismo no espaço rural (TER) — estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

Turismo de habitação (TH) — estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

Quinta da Madeira – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

Parque de campismo e caravanismo - empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.

Colónia de férias – estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

Pousada da juventude – estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem principalmente de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

Variações homólogas mensais – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que apresentados em milhares.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Tvh: Taxa de variação homóloga.

V.Hom. (p.p.): Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo "estrangeiro" em vez de "não residente".

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Com a publicação deste destaque são disponibilizados, para além dos ficheiros anexos ao próprio destaque, os seguintes indicadores no portal do INE:

Indicadores de acordo com a anterior versão da NUTS (NUTS 2013):

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Proveitos de aposento (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Indicadores de acordo com a nova versão da NUTS (NUTS 2024):

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS – 2024) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS – 2024) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Proveitos de aposento (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do Turismo no portal do INE.

Data da próxima estatística rápida – 29 de abril de 2024

Data do próximo destaque mensal – 14 de maio de 2024